CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4698/2024

Ementa

Concede ao funcionário AIRTON ALVES DA SILVA, Agente de Transportes, do QPL, Abono de Permanência, a partir de 29 de outubro de 2024.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
30/10/2024	**06/11/2024**	**Imprensa Oficial do Município**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5548, de 06/11/2024

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4698, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Concede ao funcionário AIRTON ALVES DA SILVA, Agente de Transportes, do QPL, Abono de Permanência, a partir de 29 de outubro de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário AIRTON ALVES DA SILVA, Agente de Transportes, do QPL, Abono de Permanência, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 4.246/2024 e nos termos do artigo 116, da Lei Complementar nº. 499/10 e suas alterações, a partir de 29 de outubro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro (30/10/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cg/cgb

PORTARIA Nº 4698/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Antônio Kachan Júnior e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8D0D-DC0A-09D5-332A

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO
Data: 30/10/2024 11:46

Assinado digitalmente por DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Data: 30/10/2024 11:57

Assinado digitalmente por LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMELIO
Data: 30/10/2024 12:02

Assinado digitalmente por JOSE ANTONIO KACHAN JUNIOR
Data: 30/10/2024 13:53

PORTARIA Nº 4698/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Antônio Kachan Júnior e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8D0D-DC0A-09D5-332A